



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA



ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUN. DE SAÚDE
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
CARGO / FUNÇÃO: COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.

Considerando que o Conselho Municipal de Saúde tem por objetivo a observação e análise permanentes da situação de saúde da população, articulando-se em um conjunto de ações destinadas a controlar determinantes, riscos e danos à saúde de populações que vivem em determinados territórios, garantindo-se a integralidade da atenção, o que inclui tanto a abordagem individual como coletiva dos problemas de saúde.

Considerando a atual Casa do Conselho Municipal de Saúde e a valorização do mercado local no que diz respeito à sua ótima localização, situada no centro de Belterra na Rua Santo Antônio, nº 519, Centro, o que garante fácil acesso à maioria da população. A proximidade com outras instituições públicas e privadas da cidade facilita a mobilidade dos cidadãos para acessar informações, participar de reuniões, e usufruir de serviços de saúde, contribuindo para uma maior integração entre os diferentes atores envolvidos na saúde pública, promovendo políticas de saúde mais eficazes e alinhadas com as necessidades específicas da comunidade.

Considerando ainda, que o centro de Belterra é uma área que geralmente possui melhor infraestrutura em termos de transporte, comunicação e acesso a recursos públicos. Isso garante que os membros do Conselho e a população em geral possam se deslocar facilmente para reuniões e atividades programadas. A localização também favorece a realização de eventos, capacitações e outras iniciativas que busquem a melhoria da gestão e dos serviços de saúde.

Assim, solicitamos do setor competente que apresente Laudo de Vistoria para a comprovação de Interesse Público de se manter na mesma localização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 11.186.410/0001-95



Considerando que o imóvel locado tem como objetivo realizar a análise de prestação de contas da Semsa, reuniões e assembleias, além de estar em funcionamento de segunda a sexta para a demanda da população em geral. O Conselho Municipal de Saúde é considerado um dos principais órgãos de controle do Sistema Único de Saúde (SUS), pois possibilitam a participação da sociedade na construção, operação e gestão das políticas públicas de saúde.

Considerando, ainda que para os devidos fins, certifico a **inexistência de imóveis públicos** vagos e disponíveis na parte central da zona urbana de Belterra, que atendam ao objeto de Locação requerido para o funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, de acordo com os requisitos estabelecidos no Art. 74, § 5º, I da Lei 14.133/21.

Assim, conforme as considerações acima explanadas, entendemos não haver afronta à legislação vigente, motivo pelo qual vislumbramos estar adequada a justificativa para a referida locação.

A locação do Imóvel terá vigência de 12 meses a partir de 11/01/2025, para o exercício financeiro de **2025**, visto que assim se garantirá a estabilidade e continuidade dos trabalhos administrativos daquela casa.

O regime adotado para a realização do processo será na modalidade Inexigibilidade de Licitação em concordância com a lei 14.133/21.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	LOCAÇÃO DE IMOVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.	MÊS	12

Belterra-PA, 24 de Outubro de 2024

Responsável pela formalização da demanda:



ANGRA TAYNARA LOBATO SILVA
COORDENADORA TÉCNICA ADMINISTRATIVA